

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 087 /2024, DE 23 DE maio DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 022/2024, firmado com a empresa PAMPLONA PRODUÇÕES CIENTÍFICA LTDA, Processo Administrativo Eletrônico nº 1342/2024, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.430.969/0001-68; proveniente da Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 082/2024, referente a Contratação de palestrante para apresentação de palestra abordando o tema: O Direito de Família no Projeto de Lei da reforma do Código Civil, para atender o encerramento da Semana Jurídica, conforme o calendário acadêmico, no campus Jacinto Nunes, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **KARITA CARNEIRO PEREIRA**, matrícula funcional nº 2773, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1342/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de maio de 2024.



THIAGO PINEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

